



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 39, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova, *ad referendum*, alteração do Regulamento Didático-Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul para inclusão do Exame Especial de Dependência.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com base nos incisos VIII e XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; nos incisos VIII e XVII, do art. 5º, no inciso X, do art. 14, e parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno deste Conselho; e as justificativas apresentadas no processo nº [23347.005577.2024-78](#);

RESOLVE, AD REFERENDUM

Art. 1º Aprovar alteração do Regulamento Didático-Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul para inclusão do Exame Especial de Dependência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 24/10/2024 17:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484808
Código de Autenticação: 4f0ee42603

